



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 130, DE 2017

(nº 1.068/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATIVA DO BAIRRO AVISO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1110813&filename=PDC-1068-2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1110813&filename=PDC-1068-2013)
- Informações complementares  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1079860&filename=TVR+364/2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1079860&filename=TVR+364/2013)



Página da matéria

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA EDUCATÍVA DO BAIRRO AVISO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 116, de 2 de março de 2012, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Radiofônica Educativa do Bairro Aviso para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente